



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS)

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 09/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Administração, para criação de dotação específica voltada à aquisição de imóvel para instalação do Centro de Exposição e Eventos.

Conforme consta na proposição, o crédito será viabilizado mediante anulação total de dotação orçamentária anteriormente prevista para aquisição de imóvel destinado à implantação de Parque de Exposição, mantendo-se o equilíbrio fiscal e sem acréscimo real de despesa ao orçamento vigente.

A matéria encontra respaldo nos artigos 41, inciso II, e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente indicada a origem dos recursos e observadas as exigências legais pertinentes à abertura de crédito especial.

Diante do exposto, esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026, por atender aos pressupostos legais, orçamentários e financeiros, reservando-se o direito de manifestação em Plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

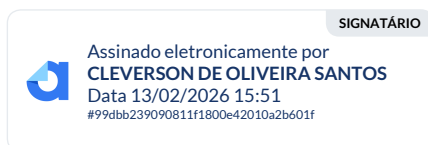
Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de fevereiro de 2026.



Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente



Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

Ver. ANDRÉ PETTER
Membro
ausente

